



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Targino Vargas, nº 45, bairro Recanto dos Ipês, telefone (35) 3433.1323, Camanducaia - MG, inscrita no CNPJ sob nº 17.935.396/0001-61, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, considerando:

1

1. Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais, em virtude da carência de pessoal decorrente de afastamentos ou licenças de servidores ocupantes de cargos efetivos, com o objetivo de assegurar a continuidade e funcionamento dos serviços públicos essenciais que não podem ser interrompidos;
2. Considerando as justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais, que detalham a necessidade dos profissionais para garantir o cumprimento das funções públicas, bem como a eficiência e qualidade dos serviços oferecidos à população;
3. Considerando a Lei Complementar nº 211, de 01 de abril de 2025.

RESOLVE, com base na necessidade temporária e de excepcional interesse público, expedir o presente edital para contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, nos seguintes termos:

VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	MÉDICO PLANTONISTA NEUROPEDIATRA	MÍNIMO DE 04 HORAS/PLANTÃO SEMANAIS E MÁXIMO DE ACORDO COM O TETO REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL	R\$ 265,75 POR HORA PLANTÃO
02	PSICÓLOGO ABA	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 5.102,40
01	PSICÓLOGO ESPECIALIZADO EM NEUROPSICOLOGIA	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 5.102,40
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.933,10
03	FONOAUDIOLOGO	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.933,10
01	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.933,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

1. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1- O regime de contratação é por tempo determinado, obedecendo às Leis Municipais nº 2214/2018 e nº 2258/2019, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob contrato de natureza administrativa, que obedecerá ao regime jurídico especial (estatutário) constituído pela Lei Complementar nº 173/2022 bem como suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 176/2023 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Camanducaia, bem como suas alterações posteriores e demais leis aplicáveis.

1.2- A contratação para o exercício no cargo obedecerá à classificação em listagem única por cargo/função.

2. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação por excepcional interesse público se dará no decorrer do ano de 2025 de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

2.2- Os contratos poderão ter duração de até 06 (seis) meses, a rigor do que estabelecem as Leis Municipais nº 2214/2018 e 2258/2019, podendo ser prorrogados, mediante celebração de termo aditivo, ou rescindidos antes deste prazo, por excepcional interesse público.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO:

3.1- Ter a nacionalidade brasileira;

3.2- Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

3.3- Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar;

3.4- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.5- Apresentar aptidão física e mental, atestado em exame médico admissional antes da contratação;

3.6- Apresentar aptidão para o exercício da função, na forma exigida por lei que tenha criado o cargo;

3.7- Não haver sido demitido por processo administrativo de cargo ou função pública nos últimos 05 (cinco) anos.

3.8- No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

3.9- Possuir disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária exigida, no período que for determinado pela administração.

3.10- Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (acumulação de cargos públicos).

3.11- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício do cargo:

3.12- Ser aprovado em todas as etapas deste processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1- As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.2- As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição, fornecidas pelo candidato, são de inteira responsabilidade do mesmo, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Camanducaia de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto.

4.3- As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de inscrição ou falsidade de qualquer declaração, que comprometam a lisura do certame determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

4.4- A Prefeitura Municipal de Camanducaia não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente ao organizador do processo seletivo.

4.5- O candidato, no ato da inscrição, deverá obrigatoriamente, cadastrar um e-mail de uso contínuo e válido, pois caso seja necessário fazer alguma comunicação ou convocação aos candidatos, este será exclusivamente através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.6- A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1- As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, acessando o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG <www.camanducaia.mg.gov.br>, Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

Seletivo Simplificado nº 26/2025 - Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG, clicando em **“Faça sua Inscrição”**, das 09h00min (nove) horas do dia 28 de abril de 2025 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 09 de maio de 2025, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4

5.2- Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG <www.camanducaia.mg.gov.br>;

5.2.1- Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;

5.2.2- Confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet.

5.3- Os candidatos deverão comprovar no ato da convocação para a contratação as exigências elencadas abaixo:

- **MÉDICO PLANTONISTA NEUROPEDIATRA:**

- **ESCOLARIDADE:** Ensino Superior Completo em Medicina;
- **REQUISITOS DE PROVIMENTO:** Especialização em Neuropediatria e registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRM/MG), com a especialidade registrada;
- **Aprovação na prova escrita;**
- **E demais documentos relacionados no item 11 do edital.**

- **PSICOPEDAGOGO CLÍNICO:**

- **ESCOLARIDADE:** Ensino Superior Completo em Pedagogia;
- **REQUISITOS DE PROVIMENTO:** Licenciatura em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Psicopedagogia Clínica;
- **Aprovação na prova escrita;**
- **E demais documentos relacionados no item 11 do edital.**

- **PSICÓLOGO ESPECIALIZADO EM NEUROPSICOLOGIA:**

- **ESCOLARIDADE:** Ensino Superior Completo em Psicologia;
- **REQUISITOS DE PROVIMENTO:** Especialização em Neuropsicologia e registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP/MG);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

-
- **Aprovação na prova escrita;**
 - **E demais documentos relacionados no item 11 do edital.**

- **FONOAUDIÓLOGO:**

- **ESCOLARIDADE:** Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia
- **REQUISITOS DE PROVIMENTO:** Registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Fonoaudiologia de Minas Gerais – CREFONO/MG);
- **Aprovação na prova escrita;**
- **E demais documentos relacionados no item 11 do edital.**

- **TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

- **ESCOLARIDADE:** Ensino Superior Completo em Terapia de Ocupacional;
- **REQUISITOS DE PROVIMENTO:** Graduação em terapia ocupacional concluída em instituição de ensino credenciado pelo MEC e estar registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito);
- **Aprovação na prova escrita;**
- **E demais documentos relacionados no item 11 do edital.**

- **PSICÓLOGO ABA:**

- **ESCOLARIDADE:** Ensino Superior Completo em Psicologia;
- **REQUISITOS DE PROVIMENTO:** Especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP/MG);
- **Aprovação na prova escrita;**
- **E demais documentos relacionados no item 11 do edital.**

5.4- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo os candidatos que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.5- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em comprovar as exigências de habilitação para o cargo caso venha a ser convocado para a vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

5.6- Considera-se efetivada a inscrição do candidato que concluir o preenchimento eletrônico da inscrição, conforme determinações deste Edital.

5.7- Havendo mais de uma inscrição para o candidato, prevalecerá a última inscrição, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

5.8- A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Processo Seletivo.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1- O processo seletivo será realizado mediante aplicação de **PROVA ESCRITA**.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1- A PROVA ESCRITA, consistirá na resolução de 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha, cada questão contendo 04 (quatro) alternativas, sendo especificadas as matérias no **ANEXO III** deste edital.

7.2- Estarão classificados em ordem decrescente de pontuação, os candidatos que obtiverem 60% de acerto na prova escrita, ou seja, cada questão valerá 01 ponto, devesse acertar 09 pontos.

7.3- A PROVA ESCRITA

- **Data: 15 DE MAIO DE 2.025 – QUINTA-FEIRA.**
- **Horário de início das provas: 19h00 (dezenove horas).**
- **Duração máxima de 02h00min (duas horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.**
- **Local: E.M. Prof. Dr. Onofre Vargas. Rua Ildeu Ferreira da Rosa, nº 101, Camanducaia/MG.**

7.4- O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 15 minutos.

7.5- Para submeter-se à Prova, o candidato deverá apresentar o documento de RG, e caneta esferográfica preta ou azul.

7.6- Não haverá segunda chamada para a Prova por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado. **O candidato inscrito deverá acompanhar o site oficial da Prefeitura, pois será o canal oficial de divulgação da data e local da prova escrita e de todos os demais andamentos do presente edital.**

7.7- O candidato que faltar à Prova será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

7.8- Depois de identificado e acomodado na sala da prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, bem como consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala/local de realização da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.9- Durante o período de realização da prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, fazer uso, mesmo que desligados, telefone celular, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, notebook, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de dados, mensagens ou imagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito e/ou redação) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

7.10- Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de provas, deverão permanecer desligados, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

7.11- O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado manuseando qualquer um dos objetos especificados, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada na Ata de Ocorrência da Sala, que será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Camanducaia, sendo eliminado do certame.

7.12- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao processo seletivo, bem como certificar-se do local de aplicação das provas, através das fontes de publicidade citadas no edital conforme cronograma ANEXO IV.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1- Estarão classificados em ordem decrescente de pontuação, os candidatos que obtiverem 60% de acerto na prova escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

8.2- A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em uma lista, contendo a pontuação de todos os candidatos.

8.3- Na hipótese de empate entre os candidatos na prova escrita, os critérios de desempate serão:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos/gerais.
- b) Caso ainda haja empate, será considerado o de maior idade.

8.4- A contratação final observará o limite de vagas disponibilizadas.

8

9. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E VALIDADE

9.1- A divulgação dos resultados e demais informações sobre prazos estão contidos no **CRONOGRAMA ANEXO IV**, publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camanducaia e no endereço eletrônico www.camanducaia.mg.gov.br.

9.2- Os candidatos excedentes formarão o Banco de Cadastro Reserva, sendo convocados para contratação caso haja demanda nas Secretarias Municipais dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

9.3- O prazo de validade do presente Edital será até data de 31/12/2025, ou até que se promova o Concurso Público.

9.4- É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgado no site www.camanducaia.mg.gov.br e na Prefeitura, onde serão afixados no quadro de aviso.

10. RECURSOS:

10.1- Caberá apresentação de recurso, devidamente fundamentado, perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de acordo com os prazos abaixo estipulados e conforme cronograma **ANEXO IV**.

- 1) Recurso contra o Edital/Regulamento, do dia 21 de abril de 2025 ao dia 25 de abril de 2025, a partir da publicação do presente edital;
- 2) Recurso contra o Resultado Parcial, do dia 19 de maio de 2025 ao dia 23 de maio de 2025 a partir da publicação do resultado parcial;

10.2- Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato dentro do prazo estabelecido, exclusivamente por meio digital, no endereço www.camanducaia.mg.gov.br com indicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

expressa do processo seletivo a que se recorre, devendo ser preenchidos todos os campos disponíveis.

10.3- Serão indeferidos, de imediato, os recursos sem fundamentação.

10.4- Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

10.5- Recursos **não fundamentados** na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “**não conhecidos**”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.6- O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.7- A Comissão Organizadora poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados, sendo soberana em suas decisões e considerada última instância para julgamento dos recursos.

10.8- É de inteira responsabilidade do candidato, observar os prazos estabelecidos neste edital de acordo com o CRONOGRAMA ANEXO IV.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

11.1- O seu interesse em participar deste processo seletivo, automaticamente consente, autoriza e concorda que PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, no papel de CONTROLADORA, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais para esta finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.2- Toda a documentação e cadastros governamentais dos candidatos devem, no ato da convocação para a contratação, estar em conformidade com as exigências do e-social.

11.3- Os candidatos que encerraram o contrato anterior a menos de 06 (seis) meses, irão apresentar somente os documentos de atualização de cadastro, constantes nas alíneas **a, b, e, g, h, i, m, n, o, p, q**, para serem autenticadas junto com os originais.

11.4- Após o resultado final do processo seletivo, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será **convocado exclusivamente por e-mail**, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprove que possui os requisitos exigidos para o cargo, devendo apresentar os documentos listados abaixo, sendo os originais e cópias para serem autenticadas no Departamento de Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

-
- a) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
 - b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - c) Fotocópia do comprovante de residência;
 - d) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir)
 - f) Fotocópia do Título de Eleitor;
 - g) Certidão de quitação eleitoral;
 - h) Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
 - i) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino juntamente com o histórico escolar, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se exigido o cargo;
 - j) Caso o cargo para o qual será nomeado não exija qualificação técnica, encaminhar diploma e histórico escolar conforme grau de escolaridade exigido pelo cargo;
 - k) 02 fotos 3x4;
 - l) Fotocópia CNH se motorista ou se for requisito do cargo;
 - m) Fotocópia certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos; (se houver)
 - n) Fotocópia carteira de vacinação e CPF dos filhos menores de 06 anos; (se houver)
 - o) Comprovante de declaração do último Imposto de renda;
 - p) Exame médico admissional que será agendado pela Prefeitura;
 - q) Declaração de bens; **SERÁ FORNECIDO FORMULÁRIO PRÓPRIO PELA PREFEITURA.**
 - r) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; **SERÁ FORNECIDO FORMULÁRIO PRÓPRIO PELA PREFEITURA.**
 - s) Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

11.5- O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação dentro da data estipulada na convocação, não realizar os exames exigidos na data agendada, ou não iniciar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

atividades na data estipulada em contrato, perderá automaticamente o direito à convocação/contratação.

12. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

12.1- ANEXO I- ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO;

12.2-ANEXO II- TIPOS DE PROVAS E DIVISÃO DAS MATÉRIAS;

12.3-ANEXO III- PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

12.4-ANEXO IV- CRONOGRAMA.

13. DO FORO JUDICIAL

O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é o da Comarca de Camanducaia.

Publique-se e afixe-se no quadro de avisos.

Camanducaia, 17 de abril de 2025.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA NEUROPEDIATRA

12

Atribuições Típicas:

1. Identificar e diagnosticar condições neurológicas em crianças e adolescentes como: epilepsia, atraso no desenvolvimento, transtornos do espectro autista, paralisia cerebral, distúrbios do sono, Cefaleia (dor de cabeça) e enxaqueca, Distúrbios de aprendizado, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Doenças Genéticas e Metabólicas, entre outros, pois abrange uma ampla gama de condições neurológicas que afetam o desenvolvimento infantil;
2. Desenvolver planos de tratamento personalizados para ajudar as crianças a gerenciar condições neurológicas, utilizando medicamentos, terapias e intervenções específicas;
3. Monitorar o desenvolvimento neurológico;
4. Ajustar condutas terapêuticas conforme evolução do quadro clínico;
5. Oferecer suporte especializado para tratar distúrbios do sistema nervoso;
6. Acompanhar o desenvolvimento da criança, abordando questões como sono, alimentação e nutrição;
7. Realizar anamnese detalhada com os responsáveis e o paciente;
8. Aplicar escalas e critérios diagnósticos baseados no DSM-5 e CID-11.
9. Solicitar exames complementares quando necessário;
10. Diferenciar transtornos do neurodesenvolvimento de outras condições médicas e psiquiátricas;
11. Esclarecer dúvidas dos responsáveis e orientar sobre manejo dos transtornos no dia a dia;
12. Promover ações educativas para familiares, cuidadores e professores;
13. Emitir laudos para acesso a serviços especializados e benefícios assistenciais;
14. Esclarecer dúvidas dos responsáveis e orientar sobre manejo dos transtornos no dia a dia;
15. Atuar em conjunto com a equipe multidisciplinar (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e pedagogos, etc);
16. Participar de reuniões clínicas e de rede para discussão de casos;
17. Orientar equipe escolar sobre adaptações e estratégia;
18. Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados em seu local; de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

19. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho, utilizando os devidos equipamentos de proteção individual;

20. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

13

Requisitos para provimento e Jornada de Trabalho:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo em Medicina

REQUISITOS DE PROVIMENTO: Especialização em Neuropediatria e registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRM/MG), com a especialidade registrada.

JORNADA DE TRABALHO: mínimo de 04 horas/plantão semanais e máximo de acordo com o teto remuneratório constitucional, conforme escala elaborada pelo Secretário Municipal de Saúde, respeitada a necessidade e conveniência do serviço público.

Aprovação em processo seletivo simplificado.

CARGO: PSICÓLOGO ABA

Atribuições Típicas:

1. Avaliar e analisar dados do comportamento do paciente, determinar os objetivos de ensino, elaborar um plano de intervenção e aplicar as intervenções ABA;
2. Recomendar estratégias que para ajudar a minimizar sintomas e episódios e realizar os ajustes necessários de acordo com os progressos do paciente;
3. Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
4. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias;
5. Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;
6. Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico;
7. Desenvolver planos individualizados com base na ABA para modificar comportamentos inadequados e promover habilidades adaptativas;
8. Aplicar de testes e escalas padronizadas para avaliação comportamental;
9. Implementar técnicas baseadas em reforço positivo para estimular comportamentos desejáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

-
10. Realizar sessões individuais e/ou em grupo para trabalhar habilidades sociais, comunicação e autorregulação emocional;
 11. Definir estratégias para lidar com comportamentos desafiadores, reduzindo crises e promovendo maior autonomia;
 12. Participar de reuniões de equipe para ajustar condutas terapêuticas conforme a evolução do paciente;
 13. Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
 14. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela;
 15. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes;
 16. Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária;
 17. Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas;
 18. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos;
 19. Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições;
 20. Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade;
 21. Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário.
 22. Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados em seu local; de trabalho;
 23. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho, utilizando os devidos equipamentos de proteção individual;
 24. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

Requisitos para provimento e Jornada de Trabalho:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo em Psicologia

REQUISITOS DE PROVIMENTO: Especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP/MG)

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais ou 100 horas mensais

Aprovação em processo seletivo simplificado.

CARGO: PSICÓLOGO ESPECIALIZADO EM NEUROPSICOLOGIA

Atribuições Típicas:

1. Identificar e tratar déficits cognitivos e psicológicos decorrentes de lesões ou doenças que afetam o funcionamento cerebral;
2. Auxiliar no diagnóstico diferencial de diversas patologias, na avaliação pré e pós-cirúrgica da neurocirurgia, no acompanhamento clínico de pacientes, na orientação de outros profissionais;
3. Avaliar e tratar alterações cognitivas, emocionais e comportamentais;
4. Realizar uma anamnese detalhada do paciente;
5. Aplicar testes neuropsicológicos para avaliar funções como memória, atenção, raciocínio lógico, linguagem e habilidades motoras, emocionais e comportamentais;
6. Analisar os resultados e elabora um relatório neuropsicológico;
7. Interpretar os resultados da avaliação para identificar os processos afetados e em que medida;
8. Identificar o problema e fala sobre como a vida social, profissional e familiar pode ser afetada;
9. Realizar sessões de reabilitação cognitiva para estimular funções cerebrais comprometidas, propõe meios de reabilitação, estabelece objetivos psicológicos e neuropsicológicos;
10. Orientação a pais e responsáveis sobre manejo comportamental e estímulos adequados;
11. Atuar em rede multidisciplinar;
12. Emissão de laudos e pareceres técnicos para auxiliar no planejamento terapêutico e escolar;
13. Participação em reuniões pedagógicas e discussões de casos;
14. Capacitação de profissionais e familiares para aprimoramento do atendimento;
15. Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados em seu local; de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

16. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho, utilizando os devidos equipamentos de proteção individual;

17. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

16

Requisitos para provimento e Jornada de Trabalho:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo em Psicologia

REQUISITOS DE PROVIMENTO: Especialização em Neuropsicologia e registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP/MG)

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais ou 100 horas mensais

Aprovação em processo seletivo simplificado.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições Típicas:

1. Atendimento a crianças com problemas de aprendizagem ou com deficiência em escolas;
2. Reabilitação de idosos;
3. Terapia em psiquiatria e saúde mental;
4. Reintegração social de viciados em drogas e menores infratores;
5. Reabilitação funcional e profissional de vítimas de acidentes e doenças de trabalho ou pessoas com deficiência.
6. E outras atribuições condizentes com a sua formação.

Requisitos para provimento e Jornada de Trabalho:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo em Terapia de Ocupacional

REQUISITOS DE PROVIMENTO: Graduação em terapia ocupacional concluída em instituição de ensino credenciado pelo MEC e estar registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito).

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais ou 100 horas mensais

Aprovação em processo seletivo simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Atribuições Típicas:

1. Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral;
2. Avaliar deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
3. Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
4. Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e reabilitar o paciente;
5. Participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
6. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

17

Requisitos para provimento e Jornada de Trabalho:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia

REQUISITOS DE PROVIMENTO: Registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Fonoaudiologia de Minas Gerais – CREFONO/MG)

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais

Aprovação em processo seletivo simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

CARGO: PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

Atribuições Típicas:

1. Identificar, analisar e propor soluções para problemas de aprendizagem e comportamento;
2. Desenvolver planos de tratamento personalizados;
3. Promover uma educação mais inclusiva e adaptada às necessidades de cada um;
4. Desenvolver competências de escuta ativa e acolhimento;
5. Identificar, analisar e abordar questões complexas relacionadas ao desenvolvimento emocional, cognitivo e acadêmico;
6. Atuar de maneira competente e inovadora, contribuindo para a melhoria dos processos de aprendizagem;
7. Apurar as causas que levaram à dificuldade de aprendizagem;
8. Oferecer soluções que ajudem a superar o problema em questão;
9. Analisar o sistema em escola, instituições de ensino ou de reabilitação;
10. Aplicar testes psicopedagógicos, observar, realizar entrevistas conforme a necessidade individual;
11. Avaliar as dificuldades de aprendizagem, identificando as possíveis causas e fatores que interferem no processo de aprendizagem;
12. Implementar intervenções para lidar com as dificuldades cognitivas, emocionais e comportamentais que afetam o processo de aprendizagem;
13. Fazer uso de atividades específicas como jogos, exercícios e técnicas de relaxamento;
14. Promover a construção de estratégias cognitivas que favoreçam a aprendizagem e para que o aluno desenvolva habilidades que contribuam para seu sucesso acadêmico e emocional;
15. Promover a construção de estratégias cognitivas que favoreçam a aprendizagem para que o aluno desenvolva habilidades que contribuam para seu sucesso acadêmico e emocional;
16. Atuar em rede multidisciplinar;
17. Elaborar relatórios detalhados com estratégias que deverão ser adotadas, tanto pelos pais quanto pela escola, para garantir que o aluno receba um acompanhamento adequado;
18. Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados em seu local; de trabalho;
19. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho, utilizando os devidos equipamentos de proteção individual;
20. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

Requisitos para provimento e Jornada de Trabalho:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo em Pedagogia

REQUISITOS DE PROVIMENTO: Licenciatura em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Psicopedagogia Clínica.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais

Aprovação em processo seletivo simplificado

19

ANEXO II

TIPOS DE PROVAS E DIVISÃO DAS MATÉRIAS

PROVA	DIVISÃO DAS MATÉRIAS
OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	<i>03 QUESTÕES LINGUA PORTUGUESA 02 QUESTÕES MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO 10 QUESTÕES CONH. ESPECÍFICOS / GERAIS / ATULIDADES</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

ANEXO III

PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

Bibliografia a escolha do candidato.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

Bibliografia a escolha do candidato.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2018 a 2023 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Instagram da Prefeitura de Camanducaia. História recente do Brasil, do Estado de Minas Gerais e Região. Notícias nacionais e internacionais atuais referentes a temas sócio/econômico/político/cultural. Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Ética profissional, Relações interpessoais. Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento ao público. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Educação ambiental; Qualidade e produtividade; Noções básicas de Saúde e Segurança no Trabalho; Relações de trabalho EPI.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO PLANTONISTA NEUROPEDIATRA

Acompanhamento e Avaliação: Consultas em psiquiatria para crianças, adolescentes e adultos; Acompanhamento ambulatorial e multidisciplinar do desenvolvimento infantil; Avaliação do desenvolvimento, comportamento e aprendizagem. Transtornos e Doenças: Transtornos mentais relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas; esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; síndromes psiquiátricas do puerpério; transtornos do humor; transtorno obsessivo-compulsivo; transtornos fóbicos ansiosos; transtorno de pânico; transtornos de ansiedade; transtornos somatoformes; transtornos alimentares; transtornos do sono; transtornos de adaptação; transtornos dissociativos; transtornos da sexualidade; transtornos da personalidade; transtornos factícios; retardo mental; transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH); transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Transtorno do espectro autista. Condições Médicas e Emergências: Infecções do sistema nervoso; encefalopatias progressivas e não progressivas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

distúrbios do comportamento; cefaleias; doenças neuromusculares; doenças neurológicas hereditárias; traumatismo cranioencefálico; acidentes vasculares cerebrais na infância; comprometimento neurológico em doenças sistêmicas; infecções congênitas. Semiologia e Diagnóstico: Semiologia psiquiátrica; exame psiquiátrico; exame neurológico do recém-nascido ao adolescente; doenças neurocutâneas; tumores do SNC; hipertensão intracraniana. Tratamento e Terapias: Programa de terapias clínicas e cirurgia fetal; terapia cirúrgica; psicoterapias; psicofarmacologia; eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso; ataxias agudas; doenças desmielinizantes; afecções dos gânglios da base; e, peroxissomopatias e lisossomopatias. Código de Ética Médica.

22

PSICÓLOGO ABA

Saúde Mental e Psicossocial; Humanização e cuidados em saúde; Acolhimento e atendimento clínico; Abordagem baseada em observação, análise e explicação da relação entre comportamento, ambiente e aprendizagem; Promover a aprendizagem e a autonomia da criança;

Utiliza reforço positivo para aumentar a probabilidade de que comportamentos desejáveis se repitam. Princípios básicos da análise de comportamento; Integração dos dados coletados e o diagnóstico psicológico; Transtorno do Espectro Autista (TEA) Bases filosóficas da ABA; Conceitos básicos da ABA; Comportamento verbal; Observação e medidas comportamentais;

Análise funcional; Avaliação e planejamento de programas; Procedimentos de ensino; Procedimentos de intervenção; Ética e conduta profissional.

PSICÓLOGO ESPECIALIZADO EM NEUROPSICOLOGIA

Saúde Mental e Psicossocial; Humanização e cuidados em saúde; Acolhimento e atendimento clínico; Abordagem baseada em observação, análise e explicação da relação entre comportamento, ambiente e aprendizagem; Promover a aprendizagem e a autonomia da criança; Utiliza reforço positivo para aumentar a probabilidade de que comportamentos desejáveis se repitam. Princípios básicos da análise de comportamento; Integração dos dados coletados e o diagnóstico psicológico; Introdução à neuropsicologia; Anatomia do sistema nervoso; Neurofisiologia; Neuroimagem básica; Avaliação neuropsicológica; Memória e suas alterações; Funções executivas e suas disfunções; Linguagem e suas alterações; Neuropsicologia infantil, adulta e do envelhecimento; Relação entre funcionamento cerebral, cognição e comportamento; Alterações neuropsicológicas em indivíduos com distúrbios neurológicos e/ou psiquiátricos; Família, hospitalização, rede de saúde no contexto neuropsicológico; Psicologia do desenvolvimento; Intervenções terapêuticas; Principais patologias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

neurológicas e as aplicações da Neuropsicologia; Doenças neurológicas e neurocirúrgicas em adultos e idosos.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de Minas Gerais. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação, habilidades motoras gerais e ocupação terapêutica. Processos de terapias ocupacionais aplicadas às diversas áreas de abrangência. Prevenção: Modelos Alternativos de Atenção à Saúde; Trabalho Multi e Interdisciplinar; Reabilitação: Conceito, Objetivos, Processo e Equipe Técnica; A Importância do Grupo de Exercícios no Processo de Reabilitação; Código de Ética Profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Código de ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, paralisia facial, distúrbios articulatorios e da articulação têmporo-mandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família.

Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal.

24

PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

Fundamentos Gerais da Psicopedagogia e a identidade profissional do especialista em educação. Desenvolvimento psicossocial (processo de desenvolvimento da inteligência, canais de aprendizagem, teorias da psicologia e suas formas de estudo sobre a aprendizagem, as relações familiares). A Psicologia do comportamento escolar: gestão do relacionamento e comportamento escolar - relações interpessoais, inteligência emocional, indisciplina: os transtornos psiquiátricos/emocionais influenciando o comportamento do aluno na escola, as relações familiares. Dificuldades de aprendizagem ocasionadas pela dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia, dispraxia e TDAH. Dificuldades de leitura e escrita. Diversidade e inclusão social. Diagnóstico psicopedagógico. Técnicas de Intervenção Psicopedagógicas. Mídia, tecnologia e aprendizagem. Introdução a Psicopedagogia; Desenvolvimento Humano e o Processo de Aprendizagem; Psicopatologia e Dificuldades de Aprendizagem; Intervenção e Diagnóstico na Área Clínica; Fundamentação da avaliação e intervenção clínica nos processos de aprendizagem, em sua interdependência com as dimensões cognitivas, sociais, afetivas, biológicas e psicomotoras do sujeito que aprende; Método de investigação clínica e relação terapêutica; Análise de diversos referenciais teóricos pertinentes para a compreensão de casos clínicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433 1323

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
17/04/2025	-	Publicação da íntegra do Edital.	Divulgação através do site www.camanducaia.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.
21/04/2025 a 25/04/2025	Pela internet das 09h00min do dia 21/04/2025 às 23h59min do dia 25/04/2025	Período para recurso contra o Edital/Regulamento	Através do site www.camanducaia.mg.gov.br
28/04/2025 a 09/05/2025	A partir do dia 28/04/2025 às 09h00min ao dia 09/05/2025 às 23h59min	Período para Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado.	Inscrições através do site www.camanducaia.mg.gov.br
15/05/2025	Das 19h00min às 21h00min	Realização da Prova Escrita Presencial	Local: E.M. Prof. Dr. Onofre Vargas. Rua Hildeu Ferreira da Rosa, 101, Camanducaia/MG.
16/05/2025	A partir das 17h00min Divulgação do Gabarito Oficial	Divulgação do Gabarito Oficial	Divulgação através do site www.camanducaia.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG
16/05/2025	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Parcial	Divulgação através do site www.camanducaia.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.
19/05/2025 a 23/05/2025	Pela internet das 17h00min do dia 19/05/2025 às 23h59min do dia 23/05/2025	Período para Recurso contra o Resultado Parcial da Prova Escrita	Através do site www.camanducaia.mg.gov.br
26/05/2025	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final	Divulgação através do site www.camanducaia.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG.